



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.08.22.1**

Às **15h:30m. (horário local)** do dia quinze do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (**15/09/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu os seguintes licitantes: o senhor GEILSON BEZERRA DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2001029028859 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.120.227/0001-88, o senhor MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.647.601/0001-00, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRATO- CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA; J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta, lances verbais de Preços e negociação direta com os representantes legais credenciados, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA	8.639,54	7.700,00



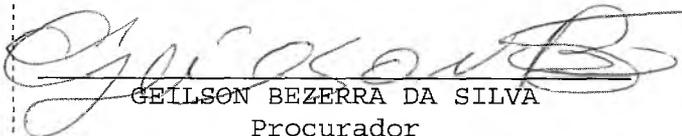
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, já na qualificação econômico-financeira a pregoeira solicita que o representante apresente em até 48 (quarenta e oito) horas, a **sua** Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, original a fim de verificar a autenticidade da copia autenticada apresentada no seu documento de habilitação, diante do solicitado a empresa fica habilitada condicionalmente.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor GEILSON BEZERRA DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2001029028859 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, o senhor MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação, após a apresentação da documentação solicitada da empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:25m. (horário local).

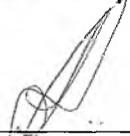
EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.120.227/0001-88	 GEILSON BEZERRA DA SILVA Procurador RG: N° 2001029028859 SSP/CE



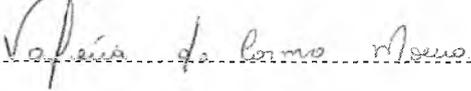
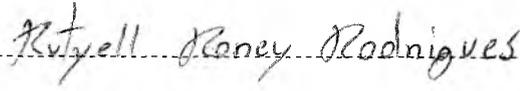
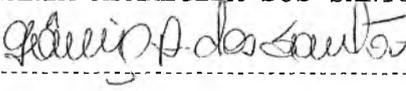
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.647.601/0001-00	 MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS Procurador RG: N° 97029058808 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS E ATESTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.22.3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO- CE.

Às 11h:30m. (horário local) do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18/09/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), para **RETIFICAR** o que segue:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA	8.639,54	7.700,00

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA	8.639,54	8.000,00	7.700,00
2º	J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	14.293,80	S/LANCE	

E declaramos que foi apresentada a Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, como foi solicitado na sessão do dia 15 de Setembro de 2017, tornando assim a empresa habilitada.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

Rua Maria Marcionília, nº 800, Bairro Lagoa Seca, Fone 3566 4113

CERTIDÃO
(VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS)

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento da parte interessada, que, pesquisando no Sistema Processual de Informática (SPROC) desta Comarca de Juazeiro do Norte, nos arquivos de feitos Cíveis, verifiquei **NÃO CONSTAR** NENHUMA AÇÃO REFERENTE À **FALÊNCIA E CONCORDATA** em nome de: **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.227/0001-88, localizada na Rua Ratisbona, 131, Loja A, Crato-CE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte-CE, terça-feira , , 01 de setembro de 2017

Otacilio Duarte Diniz Neto
Setor de Distribuição

